



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 087/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 3/2018, pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Portaria nº 004/2018-ADM de 15/03/2018;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 08/05/2018;

Considerando o Parecer da Procuradoria do Município, datado de 22/05/2018.

RESOLVE:

APLICAR ao Servidor **EMANUEL GALDINO DA SILVA**, Matrícula 50853, inscrito no CPF sob o nº 027.870.004-79 e portador do RG sob o nº 1.446.905/SSP-RN, **Agente Comunitário de Saúde** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma **suspensão de 15 (quinze) dias**, conforme preceitua o art. 141 § 2º da Lei Municipal nº 635/98 - REGIME JURIDICO UNICO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de MAIO de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal